



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002801/2025-22

PORTARIA Nº 1992/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0175.0000054/2025-20;

Considerando o disposto no art. 5º, §2º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Hercules Matheus Santos Silva, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, no período de 1º a 30 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002801/2025-22

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/07/2025 11:00:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002801/2025-22**